

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

PORTARIA N.º 32.434, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MILENE ZIEBELL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **MILENE ZIEBELL**, matrícula 15199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

PORTARIA N.º 32.442, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **CRISTINA DE VARGAS MARCONATO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.344/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CRISTINA DE VARGAS MARCONATO**, efetuada pela portaria n.º 32.344, de 07 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

PORTARIA Nº 32.444, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 6528/2024, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela suposta entrega de carga de areia para particular, com a utilização de caminhão do município.

Outrossim, designa os servidores efetivos **ROSA HELENA BECKER DELWING**, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; **ARCELINO CARLOS MADKE**, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; **EDITH ESTER ZAGO DE MELLO**, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, **MÁRCIA CECILIA KILIAN**, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e **TIAGO DE PAOLI**, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Publicado no DOE em: ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.444, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo n.º 6528/2024

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade por suposta entrega de carga de areia para particular, com a utilização de caminhão do município, e designação dos servidores efetivos **ROSA HELENA BECKER DELWING**, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; **ARCELINO CARLOS MADKE**, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; **EDITH ESTER ZAGO DE MELLO**, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, **MÁRCIA CECILIA KILIAN**, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e **TIAGO DE PAOLI**, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 083-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.689, de 08 de fevereiro de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 72/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Andre Felipe Horn e Rosa Carvalho Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 23 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023 necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor Anos Finais - Matemática

PAULO ADILSON PINHEIRO CORREA – Classificação 9º lugar

NATÁLIA DA COSTA – Classificação 10º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 084-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 896/2024, 1891/2024 e 4420/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tais Maiara dos Santos e o não comparecimento da candidata Daniela Maria Huber no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e o não comparecimento da candidata Renata de Oliveira Henz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Deise Cristina Scheibe;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Bruna Martinez e o não comparecimento da candidata Merle Andrieli Klein Bald no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 23 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

FABIANE GASPAR RITT – Classificação 47º lugar

MICAELA ROBERTA EBERT DA ROSA – Classificação 48º lugar

CAMILA CATIANE DO NASCIMENTO XAVIER – Classificação 49º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovadas para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 085-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 3959/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Louise Cervo Spencer;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Cássio Souza da Silveira e o não comparecimento da candidata Maria de Fatima Peres no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 23 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

JOSIANE QUEIROS – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 086-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 2693/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Karina Tieze;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 2º lugar foram nomeados para o cargo de Técnico de Enfermagem e que o 3º classificado será nomeado no dia 26/02/2024,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 23 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Técnico de Enfermagem

MAIARA ALMEIDA HERBERTZ – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovadas para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93- CONVÊNIO N.º 010-03/2023*5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/1066 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CLINEFRON CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ALTO TAQUARI LTDA - CNPJ n.º:91.211.631/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS n.º 2.634 de Dezembro de 2023, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 10.077,56 (dez mil e setenta e sete reais com cinquenta e seis centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, exercício de 2023 - parcela de Dezembro, constante no processo administrativo n.º 2024/1066.

-Convênio cadastrado sob número 2023/86

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 027-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/40417- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ n.º:88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "Construindo Sonhos- Etapa Final" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Construindo Sonhos- Etapa Final", com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º2023/40417.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 047-04/2024 - Convênio cadastrado sob número 2024/29

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

EXTRATO PARCERIA - TERMO DE REPASSE Nº 041-03/2023*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18897 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:EMEF GUIDO ARNOLDO LERMEN - CNPJ nº:94.706.983/0001-20 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação - SED - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2023/18897, fica prorrogado o prazo de prestação de contas até 15 de fevereiro de 2024, conforme justificativa apresentada pelo CPM. - Convênio cadastrado sob número 2023/41

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2005

AVISO DE REPUBLICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 (LEI 14.133/2021), NA FORMA ELETRÔNICA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 23 de fevereiro de 2024 às 09h00min até 15 de março de 2024, às 08h30min através do Portal de Compras Públicas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo a abertura no **dia 15 de março de 2024, com início às 09:00 horas**. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de fevereiro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.